

DE 15 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506

 $\frac{1}{2}$

126.277,89 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) na dotação orçamentária código 12.361.1006.2016 / Fonte de Recurso 03 11 / **FUNDEB 40%**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 15 de março 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/03/2021 às 08:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DE SUPERÁVIT	15/03/2021	49725
2	Anexos EXTRATO DE SUPERÁVIT	15/03/2021	49726



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **49474** e o código verificador **A918C136**.

Docto ID: 49474 v2